



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7284
cursos.extensao@ufabc.edu.br

Chamada Pública para Surdos(as), Transexuais ou Travestis, Refugiados(as) ou Solicitantes de Refúgio

Chamada para completar vagas ociosas de alunos e alunas das categorias Surdos(as), Transexuais ou Travestis, Refugiados(as) ou Solicitantes de Refúgio para ingresso na Escola Preparatória da UFABC 2018.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - ProEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública esta Chamada para preenchimento de vagas ociosas nas categorias Surdos(as), Transexuais ou Travestis, Refugiados(as) ou Solicitantes de Refúgio, da Escola Preparatória da UFABC, ano letivo de 2018, mediante as normas e condições estabelecidas neste a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1. O Edital ProEC nº 003/2018 disponibilizou **27** vagas para as categorias Surdos(as), Transexuais ou Travestis, Refugiados(as) ou Solicitantes de Refúgio, das quais **15** foram ocupadas.

1.2. Esta Chamada Pública disponibiliza as **12** vagas ociosas do Edital ProEC nº 003/2018 para ingresso na Escola Preparatória da UFABC 2018.

1.2.1. Do total de vagas ofertadas, **4** (quatro) são destinadas a candidatos(as) **surdos(as)**, no período Vespertino, *Campus* Santo André.

1.2.2. Do total de vagas ofertadas, **3** (três) são destinadas a candidatos(as) **transexuais ou travestis**, em período e *Campus* a ser escolhido pelo(a) candidato(a).

1.2.3. Do total de vagas ofertadas, **5** (cinco) são destinadas a candidatos(as) **refugiados(as) ou solicitantes de refúgio** em período e *Campus* a ser escolhido pelo(a) candidato(a).

1.3. Não há limite de idade para inscrição.

1.4. A Escola Preparatória da UFABC não tem alunos(as) ouvintes; em hipótese alguma poderão participar das atividades da Escola Preparatória da UFABC alunos(as) que não forem selecionados(as) pelo presente Edital.

1.4.1. Entendem-se como atividades: aulas expositivas, simulados, visitas técnicas, atividades extraclasse ou qualquer outro tipo de atividade organizada pela coordenação, bolsistas e voluntários(as) dentro do projeto.

2. DAS AULAS

2.1. O período de realização do curso teve início em 03 de abril de 2018 até a semana anterior à aplicação da prova do ENEM.

2.2. As aulas são ministradas no *Campus* Santo André nos períodos vespertino e noturno e no *Campus* São Bernardo no período vespertino, de **segunda a sexta-feira**, nos seguintes horários:

Período	Horário	Local das aulas
Noturno	18h45 às 22h45	<i>Campus</i> Santo André
Vespertino	13h30 às 18h	<i>Campus</i> Santo André
Vespertino	13h30 às 18h	<i>Campus</i> São Bernardo

2.2.1. Endereço do *Campus* Santo André: Avenida dos Estados, 5001, Santo André - SP.

2.2.2. Endereço do *Campus* São Bernardo: Alameda da Universidade, s/nº, São Bernardo do Campo - SP.

2.2.3. Eventualmente poderão ser realizadas atividades extraclasse, conforme definido pela coordenação.

2.3. Serão aplicados simulados aos **sábados e/ou domingos**, em ambos os *Campi* da UFABC em datas definidas a critério da coordenação do curso.

2.4. O(A) aluno(a) que não obtiver 75% de presença computada a cada mês de aulas poderá ser desligado da Escola Preparatória da UFABC a qualquer momento.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os(As) candidatos(as) devem pertencer a uma das categorias desta Chamada Pública.

4. DAS TAXAS

A UFABC isenta os(as) candidatos(as) do pagamento de taxa de inscrição, bem como isenta os(as) alunos(as) do pagamento de mensalidades.

5. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrições no <i>Campus</i> Santo André	23/04/2018, das 9h às 12h e das 14h às 17h
Publicação do resultado preliminar	24/04/2018, a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Apresentação de recurso	25/04/2018
Publicação do resultado final	26/04/2018, a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Início das aulas	27/04/2018

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler esta Chamada Pública, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos para participação na Escola Preparatória da UFABC.

6.1.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente na forma presencial, no *Campus* Santo André da UFABC (Avenida dos Estados, 5001, Santo André - SP), no dia 23 de abril de 2018, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

6.2.1. O(A) candidato(a) deverá levar os **documentos ORIGINAIS e entregar CÓPIA SIMPLES** na Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

6.3. Documentos Obrigatórios para candidatos(as) às vagas das categorias **surdos(as)** (item 1.1.3) e **transexuais ou travestis** (item 1.1.4).

6.3.1. RG e CPF;

6.3.2. Certificado ou atestado de escolaridade.

6.4. Documentos para candidatos(as) às vagas da categoria **refugiados(as) ou solicitantes de refúgio** (item 1.1.5) realizarem matrícula.

6.4.1. Certificado ou atestado de escolaridade, se possuir;

6.4.2. Obrigatório: documento de identificação.

Documentos válidos para identificação do(a) candidato(a)

Cédula de identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal.

Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade.

Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997.

Certificado de Dispensa de Incorporação

Certificado de Reservista

Passaporte válido

Carteira Nacional de Habilitação válida, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997

Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

6.4.3. Caso o(a) candidato(a) seja menor de 18 anos, a inscrição poderá ser feita pelo seu responsável legal mediante apresentação de documentos comprobatórios.

6.4.4. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas descritas nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3 o farão por meio de auto declaração, no formulário de inscrição.

6.4.4.1. Uma vez feita a opção, o(a) candidato(a) concorrerá na categoria auto declarada.

6.5. O(A) candidato(a) que prestar qualquer informação falsa ou incorreta, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas nesta Chamada Pública terá sua inscrição anulada e será desclassificado(a) do processo seletivo.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. A seleção dos(as) alunos(as) será realizada pela Coordenação da Escola Preparatória da UFABC.

7.2. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) dando-se preferência, ao(à) candidato(a) que possuir maior idade.

8. DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. O resultado preliminar do processo seletivo será publicado a partir das 17h do dia 24 de abril de 2018 em <http://proec.ufabc.edu.br>.

8.2. O prazo para apresentação de recurso contra o resultado preliminar será de 25 de abril de 2018.

8.2.1. O(A) candidato(a) que desejar, deverá enviar o recurso por *e-mail*, no corpo da mensagem, para cursos.extensao@ufabc.edu.br. É obrigatório que o **assunto** contenha os dizeres: “EPUFABC 2018 Recurso Nome do(a) candidato(a)”.

8.3. O resultado final será publicado a partir das 17h do dia 26 de abril de 2018, após análise de eventuais recursos apresentados por candidatos(as).

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão automaticamente matriculados(as) na Escola Preparatória da UFABC 2018 após a publicação do Resultado Final desta Chamada Pública.

9.2. A Pró-reitoria de Extensão e Cultura contatará os(as) matriculados(as) para informar a sala de aula por *e-mail* e/ou por telefone.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A presente Chamada Pública, bem como todas as informações e comunicações relativas a esse processo seletivo serão disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, endereço <http://proec.ufabc.edu.br>.

10.2. Ao se inscrever na presente Chamada Pública, o(a) candidato(a) autoriza o uso de sua imagem, som de sua voz e nome em associação à Escola Preparatória da UFABC pela Universidade Federal do ABC, pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura e pela Escola Preparatória da UFABC, destinados à divulgação ao público em geral e/ou para formação de acervo histórico, abrangendo os usos tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), como também em mídia eletrônica (programas de rádio, *podcasts*, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado Multimídia, “*home video*”, DVD (“*digital video disc*”), suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo sem qualquer ônus a UFABC ou terceiros por esses expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza sócio-cultural voltada à preservação da memória, em todo território nacional e no exterior.

10.3. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências da presente Chamada Pública e que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.4. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos desta Chamada Pública, se comprovadas, eliminam o(a) candidato(a) da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção do(a) candidato(a) e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

10.5. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão avaliados pelo coordenador do programa e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

10.6. O Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura e o Coordenador do programa “Escola Preparatória da UFABC” são responsáveis pela coordenação geral desta Chamada Pública.

10.7. Esta Chamada Pública entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 12 de abril de 2018.

Leonardo José Steil
Coordenador do Programa Escola Preparatória

Evonir Albrecht
Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura